



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20237010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20237010

OBJETO: Locação de plataforma para disponibilização de acesso remoto ao sistema ASPEC do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, objetivando a integração da base de dados à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE ao sistema SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Tesouro Nacional.

**CONTRATADO(A): J LIMA ALENCAR
CNPJ: 32.651.297/0001-41**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2022.

Ao Diretor Financeiro do PREVIJUNO,

Mostrando-se necessária a LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOIRO NACIONAL, solicito que V.S.^a providencie prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas a deflagração do procedimento administrativo, conforme descrição abaixo.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOIRO NACIONAL.	UNID.	12

Solicito também que sejam realizadas cotações de preços diretas com potenciais fornecedores atuantes na região, bem como documentação das empresas que apresentarem os melhores preços, para agilizar o processo administrativo.

Ademais, solicito o envio de toda a documentação para a Assessoria Jurídica do PREVIJUNO, a fim de que seja emitido parecer acerca da possibilidade, legalidade e conveniência administrativa.

Atenciosamente,

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 0005/2021



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.

Ao Gestor do PREVIJUNO,

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202370010
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202370010

Objeto: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOUREO NACIONAL.

Valor para a contratação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária 2201.09.272.0002.2.132/ Elemento de Despesa 3390.40.00.

Declaro para os devidos fins que, conforme propostas/cotações de preços recebidas, e que ora faço juntada ao presente Processo Administrativo, há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Diretor Financeiro


Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro
Portaria nº 0097/2021
PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

PROPOSTAS/COTAÇÕES DE PREÇOS RECEBIDAS



www.jooi.com.br

PESQUISA

AO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES DE PREÇOS

APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME OBJETO ABAIXO:

OBJETO LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOURO NACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOURO NACIONAL	Mês	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA DIAS)

RAZÃO SOCIAL: J LIMA ALENCAR
ENDEREÇO: AV. LUCAS RICARTE DE ALENCAR, 244 - CENTRO, BAIXIO/CE
CNPJ Nº.: 32.651.297/0001-41
TELEFONE: (88) 996463610

BAIXIO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023

J LIMA
ALENCAR:32651297000141
7000141

Assinado de forma digital por J
LIMA
ALENCAR:32651297000141
Dados: 2023.01.06 12:03:36
-03'00'

J LIMA ALENCAR
32.651.297/0001-41

www.jooi.com.br



Telefone
041 88 9 9646-3610



Email
contato@jooi.com.br



Endereço
Av. Lucas Ricarte de Alencar, 244, Centro, Baixio - Ceará

J M ALVES MUNIZ DE SOUZA

CNPJ: 45.986.883/0001-99

CONTATO: (88) 9 9960-1378

MS EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES

PESQUISA DE PREÇOS

PARA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO
NORTE/CE

SETOR DE COMPRAS E COTAÇÕES,

EMPRESA: J M ALVES MUNIZ DE SOUZA

CNPJ: 45.986.883/0001-99

ENDEREÇO: AV. ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA, 151 - SÃO JOSÉ

CIDADE: IPAUMIRIM/CE

TELEFONE: (88) 999601378

OBJETO: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOIRO NACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOIRO NACIONAL	MÊS	12	1.320,00	15.840,00
TOTAL:					15.840,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

OBS: Esta proposta tem validade de até 60 dias!

IPAUMIRIM-CE, 04 DE JANEIRO DE 2023.

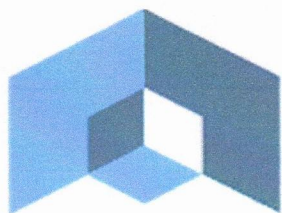
J M ALVES MUNIZ DE SOUSA

CNPJ:45.986.883/0001-99

J M ALVES MUNIZ DE SOUSA
CNPJ 45.986.883.0001-99
Av Argemiro Felizardo Vieira 151-A
São José - CEP 63.340-000
Ipaumirim - Ceara

J M ALVES MUNIZ DE SOUZA
CNPJ: 45.986.883/0001-99
CONTATO: (88) 9 9960-1378
EMAIL: jmanms.esl@gmail.com

AV. ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA - 151
BAIRRO SÃO JOSÉ - CEP 63.340-000
IPAUMIRIM-CE



RJ ASSESSORIA

PROPOSTA DE PREÇO

Para,
Setor de compras/serviços,
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE

OBJETO DO SERVIÇO: Locação de plataforma para disponibilização de acesso remoto ao sistema Aspec do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, objetivando a integração da base de dados a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, ao sistema SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Tesouro Nacional

EMPRESA: A R Peixoto de Andrade
CIDADE: Ipaumirim/CE
ENDEREÇO: Rua. Miceno Alexandre, nº 38 - Centro
CNPJ: 32.903.741/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	MENSAL	V.TOTAL
01	Locação de plataforma para disponibilização de acesso remoto ao sistema Aspec do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, objetivando a integração da base de dados a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, ao sistema SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do Tesouro Nacional	12	Mês	1.390,00	16.680,00
VALOR TOTAL PROPOSTO.....R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)					

Validade da proposta: 60(sessenta) dias

Ipaumirim-Ceará, em 03 de janeiro de 2023

A R PEIXOTO DE ANDRADE:32903741000179
3741000179
Assinado de forma digital por A R PEIXOTO DE ANDRADE:32903741000179
Dados: 2023.01.03 12:27:36 -03'00'

Ana Raquel Peixoto de Andrade
CNPJ: 32.903.741/0001-79

CNPJ: 32.903.741/0001-79
RUA: MICENO ALEXANDRE, Nº: 38 - CENTRO - IPAUMIRIM/CE
TEL: (88) 9 99845-3385



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

DOCUMENTOS DA EMPRESA QUE OFERTOU MENOR PREÇO



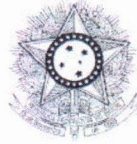
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.651.297/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2019
NOME EMPRESARIAL J LIMA ALENCAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOOI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV LUCAS RICARTE DE ALENCAR	NÚMERO 244	COMPLEMENTO *****
CEP 63.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXIO
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATASLALENCAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9646-3610
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/01/2023** às **16:45:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LIMA ALENCAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.651.297/0001-41
Certidão n°: 5904/2023
Expedição: 01/01/2023, às 18:11:22
Validade: 30/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J LIMA ALENCAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.651.297/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J LIMA ALENCAR
CNPJ: 32.651.297/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:24 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **948E.8DF9.3D5E.FAC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 463/2022

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

J LIMA ALENCAR

FANTASIA

JOOI

INSCRIÇÃO

300123

CPF / CNPJ

32.651.297/0001-41

ENDEREÇO

AV LUCAS RICARTE DE ALENCAR, Nº 244

COMPLEMENTO

BARRIO

CENTRO


CIDADE

BAIXIO - CE

CEP

63.320-000

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas nos termos do Art. 206 do CTM, Certifico, para os devidos fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.


Cláudio Roberto Guedes Silva
Chefe do Setor Tributário
Portaria: 22.06.27.073

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **14/02/2023**

BAIXIO - CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.



Companhia Energética de São Paulo
 Rua Vinte e Nove de Abril, 130
 Fone: (11) 5070-1000
 Fone: (11) 5070-1000
 Fone: (11) 5070-1000

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

TIPO DE CLIENTE	TIPO DE SERVIÇO
RESIDENCIAL	MONOFÁSICO
30175-0 - 3247189 - FAF - 006 MARIA CELEONICE DE LIMA AV. LUIZ RICARDO ALENCAR, 244 JUREMA BAIXO, CE CEP: 03320-000 CPF: 833.941.118 - NOME EST. BENTO	
CPF	6254227
CPF	6254227

PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE CANCELAMENTO	VALOR TOTAL
12/2022	23/12/2022	R\$ 174,28

QR CODE

NOTA FISCAL N. 043153438 - SÉRIE ÚNICA (DATA DE EMISSÃO: 16/12/2022)
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em
<http://bfef.portal.szfzvirtual.rn.gov.br/RF3> consulte
 chave de acesso
 2322 1207 0472 5100 0170 6800 0043 1534 2020 9743 5440
 Protocolo de autorização: 0900000000000000
 CFOP 4258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAÇÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 16/12/2022

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/11 - 16/12
 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br

DATA DE CANCELAMENTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	AJUSTES	PRÓXIMA LEITURA
	16/11/2022	16/12/2022	30	16/01/2023

Item de Fatura	DESCRIÇÃO DO FATORAMENTO								
	Unid	Qtde	Preço unit (R\$)	Valor contribuinte (R\$)	PSU (R\$)	ICMS (R\$)	Alug. ICMS (R\$)	Terce. em R\$	
Energia Rede Fornecedor TE	kWh	303	0,36124	109,45	2,56	65,11	20,00	12,23	0,20601
Energia Rede Fornecedor TIGD	kWh	303	0,57703	174,89	4,13	92,76	30,00	18,51	1,41072
CP San. Pól. Pref. Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATORAMENTO				284,34					
SUBTOTAL OUTROS				16,94					
TOTAL				301,28		158,60		30,73	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO							
N. Medidor	Plano de Med.	Data Inst.	Leitura	Data Vit.	Leitura	Fator	Consumo Dias
124763 FALVAC	PEP	17/02/02	26.675	16/12/22	30.204	1	103

Tabela de Tarifas			
Consumo (kWh)	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
0 - 100	0,36124	36,124	36,124
101 - 200	0,36124	72,248	72,248
201 - 300	0,36124	108,372	108,372
301 - 400	0,36124	144,496	144,496
401 - 500	0,36124	180,620	180,620
501 - 600	0,36124	216,744	216,744
601 - 700	0,36124	252,868	252,868
701 - 800	0,36124	288,992	288,992
801 - 900	0,36124	325,116	325,116
901 - 1000	0,36124	361,240	361,240

BASES DE MEDIÇÃO			
Medidor	Plano de Med.	Data Inst.	Leitura
124763 FALVAC	PEP	17/02/02	26.675

ISSUE FISCAL EMITIDA EM SUAS FATURAS
PREFEITURA MUNICIPAL BAIXIO
 VIT19410586700000031420000-00701943

Enel
 83800000017 74280031300 3 03153983107 7 00006254227 3

Cliente: MARIA CELEONICE DE LIMA
 Nº do Cliente: 6254227

Emissão	Nota Fiscal	Referência	Vencimento	Total
16/12/2022	043153438	12/2022	23/12/2022	R\$ 174,28

Nº de Controle: 300031539831
 Mensagem: ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.651.297/0001-41
Razão Social: J LIMA ALENCAR
Endereço: AV LUCAS RICARTE DE ALENCAR 244 / CENTRO / BAIXIO / CE / 63320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2022 a 29/01/2023

Certificação Número: 2022123101534397344033

Informação obtida em 01/01/2023 18:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 10/01/2023 12:15:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.651.297/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J LIMA ALENCAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300063519

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: *****	
CNPJ / CPF: 32651297000141	
RAZÃO SOCIAL: *****	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/01/2023 ÀS 18:10:21
VÁLIDA ATÉ 02/03/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BAIXIO**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de J LIMA ALENCAR, CNPJ nº 32.651.297/0001-41.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BAIXIO

Terça-feira, 3 de Janeiro de 2023 às 12:04:56

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA FOMENTO DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICULOS BIOMÉTRICOS

NOME

JONATAS LIMA ALENCAR

FILIAÇÃO

LUCAS RICARTE DE ALENCAR FILHO
MARIA CLEONICE DE LIMA ALENCAR



DATA NASCIMENTO: 18/10/1994
NATURALIDADE: CAJAZEIRAS - PB
ORGÃO EXPEDIDOR: TIPO/FATOR RH: B +
SSPDS-CE: XXXXXXXXXXXXXXXX
OBSERVAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXX

Jonatas Lima Alencar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 051.890.643-44

REGISTRO GERAL

2002098093018

LOCAL

P.: 170

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/02/2022

REGISTRO CIVIL

CERT.: CASAMENTO

LIVRO: B00001

BAIXIO - CE

NOVE SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CTPS

083187200701

NS/PIS/PASEP

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

318048-Z

CNS

08149376152

CNS

700406429937748

ASSINATURA DO DIRETOR

Pepete

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONATAS LIMA ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUCAS RICARTE DE ALENCAR FILHO		(mãe) MARIA CLEONICE DE LIMA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1994	IDENTIDADE (número) 2002098093018	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JONATASLALENCAR@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 244
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63320000	
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J LIMA ALENCAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 244
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63320000	
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JONATASLALENCAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 4751202 4923002 6319400 6311900 7420004	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (tempo de preenchimento facultativo) J LIMA ALENCAR			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jonatas Lima Alencar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900007946 /



CE47433710



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103888046 em 04/02/2019 da Empresa J LIMA ALENCAR, Nire 23103888046 e protocolo 190249757 - 11/01/2019. Autenticação: E6297977537971A818BC8D365224D7C4B4BE2D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/024.975-7 e o código de segurança aoOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONATAS LIMA ALENCAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO LUCAS RICARTE DE ALENCAR FILHO		(mãe) MARIA CLEONICE DE LIMA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1994	IDENTIDADE (número) 2002098093018	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 051.690.643-44	
		EMAIL JONATASLALENCAR@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 244
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63320000	
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J LIMA ALENCAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 244
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63320000	
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JONATASLALENCAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8219901 8211300 8020001 7711000 7733100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) J LIMA ALENCAR			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonatas Lima Alencar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201900007946



CE47433710



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103888046 em 04/02/2019 da Empresa J LIMA ALENCAR, Nire 23103888046 e protocolo 190249757 - 11/01/2019. Autenticação: E62979777537971A818BC8D365224D7C4B4BE2D7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/024.975-7 e o código de segurança aoOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



DESPACHO PARA À ASSESSORIA JURÍDICA DO PREVIJUNO

Prezadas Senhoras,

Encaminhamos o presente processo para exame, aprovação e demais providências cabíveis, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOUREO NACIONAL.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.

Diretor Financeiro

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
 Diretor Financeiro
 Portaria nº 0007/2021
 PREVIJUNO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 20237010
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20237010

Versa o presente Procedimento Administrativo sobre a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOIRO NACIONAL.

É solicitado parecer desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação direta presa nos autos administrativos, consoante requisição do Gestor e Despacho do Diretor Financeiro, que se presta à justificativa técnica.

Nesta esteira, considerando que inexistem contratos vigentes com o objeto em comento, faz consulta à assessoria jurídica deste Órgão.

Perquire-se, pois, acerca da possibilidade de contratar empresa apta a erigir aludidos serviços, para atendimento das necessidades do PREVIJUNO, sem realização de certame licitatório, pelo prazo supramencionado, conforme especificado nos quantitativos em anexo.

Era o que havia a relatar.

Passa-se à análise jurídica da consulta.

DAS RAZÕES.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



DA POSSIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOUREIRO NACIONAL.

A Constituição Federal de 1988 dispõe sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabelecendo a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, procedimento este denominada licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37 [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares.



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Entretanto, referido dispositivo constitucional ressaltou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos artigos 17, 24 e 25, respectivamente, da Lei nº. 8.666/93.

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Com efeito, a presente contratação justifica-se em razão de seu valor, estando o preço de acordo com praticado no mercado, conforme propostas de preços apresentadas, e ainda considerando as determinações do Decreto nº 10.540/2020, que trata sobre o SIAFIC - software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (quando houver) e órgãos de cada ente, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.).

O Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020 foi publicado para regulamentar o novo § 6º da LRF e para atualizar os requisitos, previstos inicialmente no Decreto nº 7.185/2010, em face da evolução tecnológica e das lições aprendidas no período. O SIAFIC já deve estar implantado a partir do dia 01/01/2023.

Outrossim, de acordo com o inc. II e III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, nos procedimentos de dispensa de licitação a Administração Pública deve justificar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e as razões para definição do fornecedor.



PREFEITURA DE
**JUAZEIRO
DO NORTE**

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO

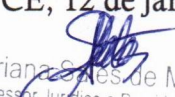


Nesse contexto, o PREVIJUNO, para justificar o preço a qual pretende contratar, utilizou-se para análise de preços a cotação direta com três fornecedores. Dessa forma, o valor ofertado pela empresa indicada, tendo em conta as exigências técnicas mínimas buscadas, não só está condizente com o praticado no mercado, como também figura-se como o melhor dentre aqueles cotados, razão pela qual recai a escolha dessa Administração sobre ela.

FORNECEDOR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
J LIMA ALENCAR	1.200,00	14.400,00
J M ALVES MUNIZ DE SOUZA	1.320,00	15.840,00
RJ ASSESSORIA	1.390,00	16.680,00

Pois bem. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, e restando demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação de empresa para a prestação dos serviços ora em análise, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.


Adriano Sales de Matos
Assessor Jurídico e Previdenciário
Portaria nº 0093/2023
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



AUTORIZAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas e diante da declaração de disponibilidade Orçamentária, da justificativa de preço e do Parecer jurídico, bem como atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 8.663/1993, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOURO NACIONAL, não havendo óbices para a referida contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
Portaria nº 0005/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face à justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOUREO NACIONAL, em favor da empresa **J LIMA ALENCAR** inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.297/0001-41, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Determino, outrossim, que se proceda à celebração do respectivo Termo de Contrato, bem como a publicação do seu extrato.

Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de janeiro de 2023.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do ~~PREVIJUNO~~
Portaria nº 0005/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20237010 – PREVIJUNO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - PREVIJUNO COM A EMPRESA J LIMA ALENCAR, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE-CE-PREVIJUNO, regime próprio de previdência, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 08.919.882/0001-03, com sede na Rua do Cruzeiro nº167, bairro Centro, CEP: 63.010-212 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por seu Gestor JESUS ROGERIO DE HOLANDA, RG nº 496867 e CPF nº 051.741.123-72, brasileiro, casado, bacharel em Administração de Empresas, CPA-10-ANBIMA e CGRPPS-APIMEC, com endereço à Travessa Manoel Piraca, nº 255, Brejo Seco, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.000-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **J LIMA ALENCAR**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Lucas Ricarte de Alencar, nº 244, Centro – Baixio/CE – CEP: 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.297/0001-41, neste ato representada pelo Sr. JONATAS LIMA ALENCAR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente termo de contrato tem como fundamento o inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 08/06/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOUREO NACIONAL.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Importa o presente contrato o valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual;

7.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e a qualificação exigidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual e fornecer todas as informações adicionais pertinentes ao objeto desse Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

J LIMA
ALENCAR:32651297
000141

Assinado de forma digital por J
LIMA ALENCAR:32651297000141
Dados: 2023.01.13 09:58:56
-03'00'



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado correrão por conta da dotação orçamentária 2201.09.272.0002.2.132 e elemento de despesa 3390.40.00, com recursos próprios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

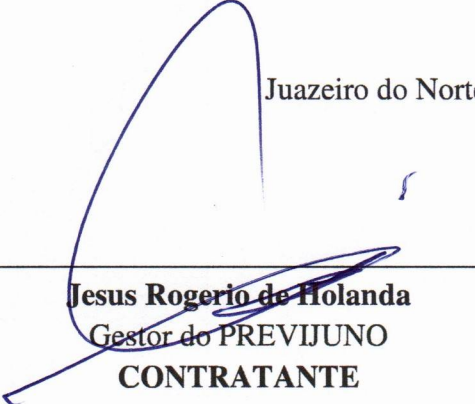
10.1 – A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes consignadas, de acordo, elegem o Foro de Juazeiro do Norte/CE para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam os seus efeitos legais.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de janeiro de 2023.



Jesus Rogerio de Holanda
Gestor do PREVIJUNO
CONTRATANTE


J LIMA
ALENCAR:3265129700014
1

Assinado de forma digital por J
LIMA ALENCAR:32651297000141
Dados: 2023.01.13 09:59:19
-03'00'

J LIMA ALENCAR
JONATAS LIMA ALENCAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 039.111.643-60

2. 
CPF nº 204.205.953-68



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20237010. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa J LIMA ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.297/0001-41. Objeto: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA ASPEC DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DA BASE DE DADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE AO SISTEMA SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE DO TESOUREO NACIONAL. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e artigo 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Vigência do Contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Jonatas Lima Alencar.